LEI Nº 697 DE 03 DE MAIO DE 1995.

ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO CO MISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDEN CIAS.

ERIVALDO MEDEIROS LIBERATO, Prefeito Municipal de Paulo Lo pes, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

- Artigo 1º Fica alterado o vencimento do Cargo em Comissão de Diretor de Clínica Médica, nível CC-1, Anexo III da Lei nº 683 de 23 de março de 1995 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais.
- Artigo 2º As despesas desta Lei correrá por conta da do tação do orçamento vigente.
- Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia primeiro de abril de 1995.
- Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, em 03 de maio de 1995.

ERIVALDO MEDEIROS LIBERATO

Prefeito Municipal

Publicada a presente Pei na Secretaria Munici - pal de Administração, em 03 de Maio de 1995.

MILTON LUIZ ESPÍNDOLA Sec. M. de Administração